



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Cruzêta

LEI Nº 190, de 23 de julho de 1970.

Dá nome ao Estado Municipal de Cruzêta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÊTA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á "Estádio Municipal Mirabeau Bezerra", o atual Estádio Municipal de Cruzêta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzêta, 23 de julho de 1970.

Cícero Simão Bezerra
Prefeito.

Alexandrina de Oliveira Campos
Secretária.